

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

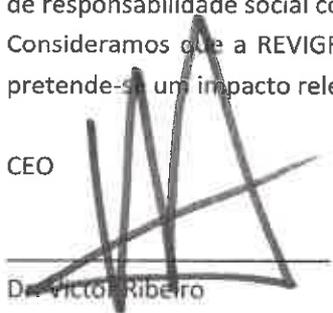
Comprometemo-nos em ser uma empresa que se afirma pela modernidade, funcionalidade e distinção das soluções e por uma equipa coesa e inspirada por novos desafios, capaz de superar as expectativas dos clientes e atingir, de forma sustentável, elevados níveis de performance e rentabilidade do negócio. A nossa empresa pauta-se por valores de espírito de equipa, honestidade, inovação e orientação para os resultados. Temos merecido o reconhecimento do mercado nacional e internacional com a atribuição de vários prémios de design, inovação, eficiência energética, ambiente e partilha de conhecimento, que contribuem para a elevada notoriedade da marca.

O nosso empenho na prossecução dos objetivos permite-nos reafirmar o compromisso de crescimento do nosso negócio e do desenvolvimento sustentável, proporcionando a melhoria de vida das gerações atuais e futuras.

O sucesso do nosso Sistema de gestão Integrado (SGI) assenta em princípios que associam o desenvolvimento económico a uma orientação para a proteção do ambiente, tendo em conta estratégias de responsabilidade social corporativa e um foco concreto na inovação.

Consideramos que a REVIGRÉS deve ser um agente de mudança e inovação. Com este Código de Ética pretende-se um impacto relevante na construção de uma sociedade mais justa e humana.

CEO



Dr. Victor Ribeiro

### Disclaimer Linguagem Inclusiva

*Optámos por prescindir das referências de desagregação por género, ignorando aquela que é considerada uma boa prática, a utilização da linguagem inclusiva, dada a extensão dos conteúdos neste documento. Entendemos que as preocupações neste âmbito estão refletidas nos nossos valores, sendo do conhecimento de todas as nossas partes interessadas.*

### APRESENTAÇÃO

#### Objetivo

Estabelecer princípios básicos de atuação que regem a forma de estar e agir da REVIGRÉS, reger o comportamento de colaboradores e apoiá-los na tomada de decisão e na informação de outras partes interessadas, de acordo com a cultura da empresa de forma a consolidar relações de confiança com as diversas partes interessadas.

#### Abrangência

Este Código de Ética aplica-se a toda a organização e em todos os locais em que a REVIGRÉS seja legalmente representada, no relacionamento com as Partes Interessadas, assim como nos impactos resultantes do ciclo de vida dos produtos e serviços fornecidos à sociedade. Entende-se ainda que deve estar disponível para conhecimento e orientação das pessoas e entidades que colaborem com a REVIGRÉS.

O Código de Ética obedece ao princípio da subsidiariedade, ou seja, a sua observância não impede a aplicação simultânea das regras deontológicas de grupos profissionais específicos, nem dos códigos setoriais aplicáveis.

São Partes Interessadas na REVIGRÉS as integrantes dos seguintes grupos:



#### Missão

Contribuir para a criação de ambientes únicos e inspiradores, através de soluções cerâmicas tecnicamente avançadas e com alma portuguesa.

#### Visão

Ser líder no mercado nacional de revestimentos e pavimentos cerâmicos e reconhecida mundialmente pelos produtos de excelência e sustentabilidade empresarial.

**Valores**

O Sistema de Valores da REVIGRÉS é constituído por critérios de referência que influenciam as decisões, as ações e a cultura da Empresa:

**INOVAÇÃO** - Exploramos novas ideias e formas de antecipar as necessidades e desejos de um mercado em mudança.

**ESPÍRITO DE EQUIPA** - Comunicamos, partilhamos, estabelecemos parcerias, valorizando “nós” em detrimento do “eu”, na prossecução dos objetivos da empresa.

**RESPONSABILIDADE** - Promovemos uma atuação com base na ética e na responsabilidade pelo bem comum e respeito por si e pelos outros.

**ORIENTAÇÃO PARA OS RESULTADOS** - Somos uma equipa com empenho, eficiência e diligência na prossecução de metas ambiciosas que garantam a superação das expectativas das Partes Interessadas.

**Política do Sistema de Gestão Integrado****Qualidade**

Promover a vivência da Qualidade Total, internamente aceite e culturalmente participada, que permita ir ao encontro da satisfação das partes interessadas relevantes, nomeadamente dos nossos clientes e colaboradores, através da melhoria contínua da qualidade dos nossos produtos e serviços.

**Ambiente**

Integrar na sua estratégia de atuação, a melhoria contínua do desempenho ambiental nas suas atividades, cumprindo as obrigações de conformidade, prevenindo a poluição e protegendo o ambiente.

**Responsabilidade Social**

Considerar permanentemente a contribuição das atividades da Revigrés para o desenvolvimento sustentável, conjugando as componentes social, económica e ambiental, em sintonia com os legítimos interesses da sociedade e, respeitando os princípios da RS, acreditando que tais práticas acrescentam valor ao negócio.

**Inovação**

Consolidar um espírito de inovação e de geração de ideias que garanta o envolvimento dos colaboradores, a implementação de iniciativas e a gestão do conhecimento com o intuito de valorizar o capital humano. Intensificar o posicionamento de estreita colaboração com as Entidades do Sistema Científico e Tecnológico na investigação de processos e protótipos multifuncionais que reforcem a diferenciação, a competitividade, a promoção e a liderança da empresa.

**Energia**

Assegurar a melhoria de forma contínua do seu desempenho energético através da implementação de um sistema de gestão de energia, promovendo a implementação de soluções energeticamente mais eficientes, a integração da energia e desempenho energético como fatores a avaliar nos processos de conceção de

produtos, na aquisição e alteração de equipamentos e processos, bem como programas de formação e sensibilização dos seus colaboradores, assegurando o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Compromissos da Política do SGI:

#### Proteção do Ambiente

- Planear estratégias e atividades da Revigrés para a gestão da qualidade total considerando aspetos de responsabilidade social e ambientais de forma a prevenir, mitigar ou minimizar os impactos negativos causados, promovendo a proteção do ambiente.
- Utilizar as melhores tecnologias disponíveis que garantam prevenção da poluição, racionalização no consumo de recursos (materiais, combustíveis e energia), comprometimento face à reutilização e à reciclagem, quando praticável, em detrimento da deposição em aterro.

#### Gestão de Energia

- Assegurar um planeamento energético que permita a melhoria do desempenho energético da organização, disponibilizando os recursos humanos, técnicos e financeiros adequados;
- Garantir processos de revisão dos objetivos e metas para o uso, consumo e desempenho energético da Revigrés, bem como do Sistema de Gestão de Energia.

#### Cumprimento de requisitos legais, normativos, regulamentares e outros

- Garantir que são cumpridos os requisitos dos referenciais normativos, ISO 9001, ISO 14001, NP 4469, NP 4457 e ISO 50001, assim como os definidos pela legislação em vigor ou outros que a Revigrés decida subscrever.
- Cumprir e comprometer colaboradores, fornecedores e clientes no respeito pelos princípios gerais, operacionais e específicos da responsabilidade social, do ambiente e energia (sendo influenciadores).

#### Melhoria Contínua

- Desenvolver, implementar e melhorar o Sistema de Gestão Integrado (Qualidade, Ambiente, Responsabilidade Social, Inovação e Energia), assim como os indicadores associados à monitorização dos processos por forma a garantir uma orientação para os resultados e a melhoria do desempenho ambiental, energético e social, num contexto de compromisso com a melhoria contínua.

#### Comunicação

- Promover a partilha de experiências e manter a comunicação e envolvimento com as Partes Interessadas relevantes, nomeadamente, sócios, colaboradores, fornecedores, clientes e comunidades vizinhas, prestando informações relativas às questões ambientais, energéticas e de responsabilidade social, entre outras, decorrentes das atividades desenvolvidas pela Revigrés.

**PRINCÍPIOS ÉTICOS GERAIS**

A REVIGRÉS gere as suas atividades aplicando os Princípios Éticos Gerais, que prevalecem sobre quaisquer outros, em todas as circunstâncias:

**Cumprimento da Lei** e da regulamentação aplicável;

**Respeito pelas Convenções** e declarações reconhecidas internacionalmente;

**Ouvir as Partes Interessadas** e agir em conformidade com as suas preocupações;

**Melhoria Contínua** dos níveis de desempenho em responsabilidade social

A REVIGRÉS aplica o princípio da não regressão, ou seja, não utiliza as disposições da norma de responsabilidade social implementada como fundamento para a redução dos níveis de desempenho em responsabilidade social já alcançados anteriormente.

A qualidade da gestão da responsabilidade social depende da aplicação dos **Princípios Éticos Operacionais**:

**Abrangência na identificação** dos aspetos da responsabilidade social, diretos e indiretos;

**Determinação da relevância/significância** dos aspetos da responsabilidade social;

**Integração** dos aspetos da responsabilidade social na tomada de decisão;

**Responsabilidade e transparência** na comunicação com as Partes Interessadas.

**Compromissos sociais alargados**

- Desenvolvimento das funções de gestão com dedicação, zelo e integridade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, progresso e bem-estar da sociedade, cumprindo as responsabilidades para com a sociedade;
- Justiça e honestidade nos contactos profissionais de negócio e no comportamento pessoal enquanto representantes da REVIGRÉS;
- Cooperação entre todos os colaboradores para um desenvolvimento enquanto equipa;
- Constante adaptação ao contexto, sempre em vertiginosa evolução, de forma a adaptar a atuação e agindo em harmonia com o ambiente;
- Reconhecimento dos direitos humanos como princípios fundamentais das pessoas aplicáveis nas relações com todas as suas partes interessadas e de acordo com convenções, tratados e iniciativas internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho e o Pacto Global;
- Respeito em relação ao direito de associação de todos os colaboradores;
- Cumprimento das leis, regulamentos e contratos coletivos de trabalho aplicáveis ao setor, nomeadamente no que concerne os horários de trabalho, remuneração e higiene e segurança no trabalho;
- Promoção do respeito pela igualdade de oportunidades para todos e pela implementação de procedimentos que impeçam a discriminação ou o tratamento diferenciado em função de raça, género, orientação sexual, credo, estado civil, deficiência física, orientação política ou de opiniões de outra natureza, origem étnica ou social, naturalidade ou associação sindical.

## **NORMAS DE CONDUTA**

A responsabilidade social da REVIGRÉS é entendida como a contribuição do negócio para o desenvolvimento sustentável por via de uma gestão proactiva dos impactes ambientais, sociais e económicos das respetivas atividades.

Partilhamos os princípios de desenvolvimento da nossa atividade por práticas transparentes, íntegras e solidárias com todas as partes interessadas e esperamos a mesma atitude dos seus parceiros. Para isso foram estabelecidas normas de conduta que refletem os principais comportamentos que contribuem, em consonância com o sistema de valores e princípios éticos, para o cumprimento da missão da Empresa. Estas normas foram definidas em função da capacidade de influência da REVIGRÉS sobre os grupos de interlocutores, independentemente da cultura e dos hábitos, no caso internacional e estão refletidas nos nossos documentos, nomeadamente no Código de Conduta que é entregue a todos os colaboradores no acolhimento, pode ser consultado em [www.revigres.pt](http://www.revigres.pt) e é disponibilizado pelo Gestor da Responsabilidade Social sempre que solicitado.

## **GESTÃO DO CÓDIGO**

### **Comissão de Responsabilidade Social**

A Comissão de RS é liderada pelo Gestor da Responsabilidade Social e depende diretamente do CEO.

Cabe a esta Comissão:

- Rever anualmente o Código de Ética;
- Receber informações de violações ao Código de Ética;
- Garantir a confidencialidade sobre as informações recebidas enquanto não sejam postos em causa qualquer dos princípios gerais;
- Realizar investigações que deem suporte à tomada de decisão;
- Encaminhar ao CEO os casos mais graves de violações ao Código de Ética.

### **Procedimentos perante dúvidas e situações-problemas**

Qualquer dúvida, situação conflituosa ou violação dos princípios deste Código de Ética deve ser apresentada à Comissão de RS através do Gestor da Responsabilidade Social.

### **Aceitação do Código de Ética**

No ato de receção do Código de Ética da REVIGRÉS a Parte Interessada toma conhecimento do seu teor e, reconhece-o no acordo com o seu conteúdo.

Compromete-se a cumpri-lo e toma conhecimento que, as violações deste Código, das políticas e normas da REVIGRÉS serão analisadas e sujeitas às devidas sanções.